



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente De São João Evangelista- MG



Resolução CMDCA Nº. 008 DE 22 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO LOCAL DA PROVA DE CONHECIMENTO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO 2024 A 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de São João Evangelista/MG, por meio da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar, constituída por meio da Resolução N°. 01 de 09 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n° 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal n°. 1745 de 30 de março de 2023 e a Resolução CONANDA n° 231/2022, torna público o Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de São João Evangelista/MG, para o exercício do mandato 2024/2028.

RESOLVE:

Art. 1°. Divulgar o local e data da Prova de Conhecimento que será na Escola Municipal Alberto Pimenta, no dia 17 de junho de 2023, com início às 08 horas conformidade com o Edital de n°001/CMDCA.


Priscila Cristina Pinto

Presidente do CMDCA